

**BDI**

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		DATA: 28/11/2021		BDI: 20,46%	
DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	DATA REF.
LOCAL: BATURITÉ	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
	SINAPI	2021/10 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	11/2021
	SILRB	2021/01 SEM DESONERAÇÃO	157,80%	69,70%	04/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

COD	DESCRIÇÃO	TOTAL
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	5,00
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,80
	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,00
	CPRB (4,50% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	0,00
	TOTAL	4,65

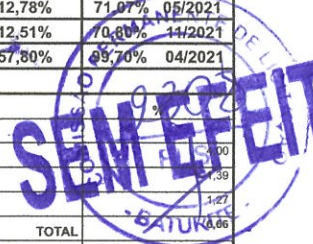
BDI = 20,46%

 $(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-*$

Valdemar Vieira Coutinho Neto
FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.864.742/0001-07
VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO
CPF: 028.504.093-67

Lanylson Carlos Teixeira
LANYLSON CARLOS TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 033.831.913-11
CREA /CE 061501356-2

Thargus Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 043.292.893-69
CREA /CE 061392734-6



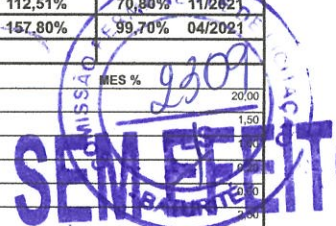
4

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ENCARGOS**

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ		DATA: 28/11/2021		BDI: 20,46%	
DESCRIÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ	FORTE	VERSÃO	HORA	MÊS	DATA REF.
LOCAL: BATURITÉ	SEINFFA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
	SINAFI	2021/10 SEM DESONERAÇÃO	112,51%	70,80%	11/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SIURB	2021/01 SEM DESONERAÇÃO	-157,80%	99,70%	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso semanal remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Falta Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,05
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,82	6,43

Horista = 112,76%
Mensalista = 71,07%
A+B+C+D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,19	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,88	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,11
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	TOTAL	16,91	6,48

+

[Handwritten signature]

+

[Handwritten signature]

Horista = 112,51%
 Mensalista = 70,80%
 A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	Previdencia Social	20,00	20,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A3	Salário Educação	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRÁ	0,20	0,20
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (NSS)	3,00	3,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80
B	GRUPO B		
B1	13º Salário	10,97	12,65
B2	Férias	0,00	16,87
B3	Faltas Abonadas Legalmente	0,73	0,84
B4	Aviso Prévio	0,00	1,04
B5	Auxílio Enfermidade	0,23	0,27
B6	Licença Paternidade	0,24	0,28
B7	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50	0,00
B8	Feriados que coincidem com dias úteis	3,85	0,00
B9	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49	0,00
B10	Acidente de trabalho	2,59	0,00
	TOTAL	37,60	31,95
C	GRUPO C		
C1	Depósito por despedida Sem Justa Causa	5,50	5,36
C2	Férias Indenizadas	14,62	0,00
C3	Aviso Prévio Indenizado	13,36	0,00
C4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11	1,05
	TOTAL	34,59	6,41
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
	TOTAL	7,95	3,14
E	GRUPO E		
E1	Vale Refeição	22,53	9,01
E2	Vale Transporte	8,95	1,99
E3	Seguro de vida coletivo	1,16	0,46
E4	EPI's	0,93	0,00
	TOTAL	33,57	11,46

Horista = 157,80%
 Mensalista = 99,70%
 A + B + C + D + E

Valdemar Vieira Coutinho Neto
 FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 13.864.742/0001-07
 VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO
 CPF: 028.504.093-67

Lanylson Carlos Teixeira
 LANYLSON CARLOS TEIXEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 033.831.913-11
 CREA /CE 061501356-2

Thargus Pinho
 THARGUS DE ALMEIDA PINHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 043.292.893-69
 CREA /CE 061392734-6



+

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE BATURITÉ



Objetivo

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com desoneração e data base de maio de 2021. Esta é a tabela usual em todo o Estado do Ceará e adota os mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI Utilizado

Conforme exposto nos orçamentos a Prefeitura Municipal adota uma BDI de 24,52%.

Execução dos Serviços

+



+





O contrato deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato no conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com essas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações nas áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e segurança do trabalho adequadas;

+

✓

↓

✓

(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 6º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA a serem submetidos a aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias

III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;

V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;

XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos,

✕



✕



7

- cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos),
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;
- XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Nas obras de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE, o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.



Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderá solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a matérias a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas





oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente a mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.



A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas à Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.



Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao condutor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de segurança dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras, etc, quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação NR-18 da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho da Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudança das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibido a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da



obra. No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigiância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos e eventualmente de armas, com respectivo porte concedido pelas autoridades policiais.



Valdemar Vieira Coutinho Neto
FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.864.742/0001-07
VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO
CPF: 028.504.093-67

Lanylson Carlos Teixeira
LANYLSON CARLOS TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 033.831.913-11
CREA /CE 061501356-2

Thargus de Almeida Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 043.292.893-69
CREA /CE 061392734-6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER M2

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá ser de 2,00 X 3,00 m. Deverá ser confeccionada em banner com estrutura de metalon.

1.2. C1049 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Deverão ser demolidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As demolições de concreto deverão obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra.

Todo entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acúmulo do mesmo em torno da obra.

1.3. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LAJOTA DE CONCRETO (M2)

Demolição de piso regularizador, sendo executada de forma manual por pedreiro e servente de forma a remover todo o piso cimentado, sendo este descartado e transportado da forma correta.

1.4. C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/ MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Demolição de concreto armado, sendo executada de forma manual, com martelo pneumático, de forma a remover a estrutura armada da caixa d'água. Todo material removido deve ser transportado para local apropriado.

1.5. C3893 - LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM

Executar limpeza das valetas, removendo material orgânico e qualquer outro material que esteja obstruindo a passagem de água.



1.6. C4913 _ REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU ESCOVAÇÃO) (M²)

Deverão ser removidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As remoções da alvenaria deverão obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra.

Todc entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acúmulo do mesmo em torno da obra.

1.7. C1070 _ DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ ARGAMASSA (M²)

Deverão ser demolidos os revestimentos cerâmicos indicados em projeto, obedecendo as normas de segurança e removendo o entulho proveniente das demolições.

1.8. C1255 _ ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA (M³)

Realizar escavação de caixas de alvenaria destinadas a passagem de fios para rede de iluminação, sendo estas escavadas em dimensões que facilite a execução da alvenaria e com apoio de fundo, deixando pronto para execução do fundo de caixa.

1.9. C0702 _ CARGA MANUAL DE ENTULHOS EM CAMINHÃO BASCULANTE (M³)

Carregar caminhão basculante manualmente, fazendo a retirada de todo material proveniente de demolições e resíduos da obra.

1.10 C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M³)

Será feito em caminhão basculante do local de escavação nas fazendas até o trecho da obra até uma distância de 5 Km. Sendo feito a descarga nos locais de acordo com os trechos da obra

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1. C0330 _ ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO

De acordo com os níveis especificados no projeto realizar execução de aterro, levando em conta as seguintes especificações:



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Verificar qual tipo de material do aterro, não utilizando materiais com alto teor de argila, material orgânico ou entulho;

Verificar umidade para que a compactação seja feita de forma correta e eficaz

Compactação manual com sapinho, realizando esta em camadas para que fique bem executada.

3. PAREDES E PAINÉIS

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

3.2. C3023 _ EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

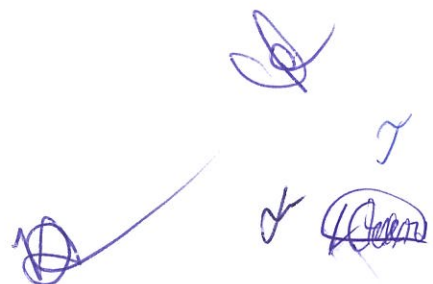
Após o chapisco as superfícies recebem o emboço para fazer o alinhamento antes do reboco de forma a regularizar o painel camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3.

3.3. C0776 _ CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S, PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

3.4. C2121 _ REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após o emboço as superfícies a serem pintadas receberão o reboco: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:5 - espessura 5,0mm;





4. PINTURA

4.1. C0588 _ CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS (M2)

Executar pintura cal de meio fios utilizados nos travamentos e cornices dos jardins. Deverá ser aplicado acabamento final com pincel, devendo esta ser aplicada em 2 demãos.

4.2. C1614 _ LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA (M2)

Executar pintura em tinta latex nas fachadas dos prédios (paredes externas) sem emassamento. Deverá ser aplicado com rolo de lã, verificando na embalagem a proporção certa de diluição, devendo esta ser aplicada em 2 demãos.

4.3. C1206 _ EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P, TINTA A ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

Realizar emassamento das esquadrias para retirar imperfeições e deixar portas em ponto de pintura com esmalte.

4.4. C1280 _ ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Executar pintura de todas as esquadrias de madeira na fachada dos prédios com esmalte, executando a pintura em duas demãos para deixar a superfície bem finalizada.

5. PISOS

5.1. C5028 _ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 40 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Executar piso intertravado de acordo com as seguintes especificações:

Preparar corretamente o subleito que pode ser ou o solo natural ou aterro, sendo que este não pode absorver água e deve ter caimento de 2% ou mais e estar nivelado.

Em seguida é preciso preparar a base, deixando bem compactada.

Depositar areia de assentamento que deve estar limpa e seca devendo esta ser uma camada de 3 a 4 cm.

Distribuir os blocos fazendo o nivelamento e em seguida a compactação.



5.2. C5027 _ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Executar piso intertravado de acordo com as seguintes especificações:

Preparar corretamente o subleito que pode ser ou o solo natura ou aterro, sendo que este não pode absorver água e deve ter caimento de 2% ou mais e estar nivelado.

Em seguida é preciso preparar a base, deixando bem compactada.

Depositar areia de assentamento que deve estar limpa e seca, devendo esta ser uma camada de 3 a 4 cm.

Distribuir os blocos fazendo o nivelamento e em seguida a compactação.



5.3. C4583 _ MEIO FIO CONJUGADO C/ SARJETA, EXTRUSADO COM CONCRETO FCK 20 Mpa

Para execução deste esticar linha para definir um bom alinhamento e em seguida fazer o assentamento dos blocos e execução da sarjeta com concreto, para facilitar o escoamento da água pluvial.

5.4. C4773 _ TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 0,08M

Fabricar tampas em concreto armado com espessura de 0,08m para fechamento de valas ao redor da praça.

5.5. C0836 _ CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Preparar concreto não estrutural para bases de piso, sendo este preparado manualmente pela equipe de pedreiro e servente, sem a necessidade de acompanhamento com testes e ensaios para controle de qualidade.

5.6. C2181 _ REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3 (cimento, areia grossa) com 3 cm de espessura

Após nivelamento, desempenar.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego

5.7. C0367 _ BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0 15m)

Para execução deste esticar linha para definir um bom alinhamento e em seguida fazer o assentamento do meio fio pré-moldado.



5.8. C4624 _ PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

A execução deste piso deve se da de acordo com a especificação e disposição mostradas no projeto, sendo este assentado com argamassa.

5.9. C4833 _ PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)

Execução do piso na área do playground e academia para facilitar a prática de exercícios no local e absorver os impactos, evitando acidentes.

5.10. C4916 _ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Executar piso intertravado de acordo com as seguintes especificações:

Preparar corretamente o subleito que pode ser ou o solo natural ou aterro, sendo que este não pode absorver água e deve ter caimento de 2% ou mais e estar nivelado.

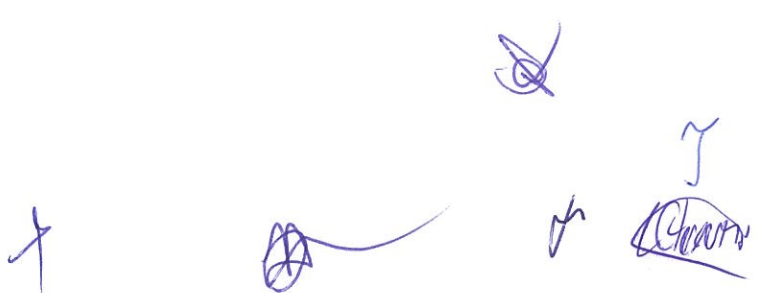
Em seguida é preciso preparar a base, deixando bem compactada.

Depositar areia de assentamento que deve estar limpa e seca, devendo esta ser uma camada de 3 a 4 cm.

Distribuir os blocos fazendo o nivelamento e em seguida a compactação.

5.11. C4819 _ PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

Executar piso intertravado de acordo com as seguintes especificações:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.

Preparar corretamente o subleito que pode ser ou o solo natural ou aterro, sendo que este não pode absorver água e deve ter caimento de 2% ou mais e estar nivelado.

Em seguida é preciso preparar a base, deixando bem compactada.

Depositar areia de assentamento que deve estar limpa e seca, devendo esta ser uma camada de 3 a 4 cm.

Distribuir os blocos fazendo o nivelamento e em seguida a compactação.

5.12. C1605 _ LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE

Executar lastro de brita onde está especificado no projeto

5.13. C3311 _ TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($\gamma = 0,36X$) - DMT = 113,00

Executar transporte da brita, intertravado e meio fio em rodovia pavimentada.

6. URBANIZAÇÃO

6.1. C1430 _ GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO

Executar plantio da grama em placas com espessura de 6cm nas áreas especificadas em projeto.

6.2. C3451 _ LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm

Fornecimento e locação das lixeiras em todo entorno da praça, com locais especificados no projeto.

6.3. C1791 _ MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO. ACABADA

Construir mesa com apoio em alvenaria e tampo em concreto armado já acabada e locada de acordo com as especificações do projeto.

6.4. C3611 _ BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)





Realizar aquisição dos materiais para executar montagem dos bancos nas áreas especificadas no projeto.

6.5. 103185 _ INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE AF_10/2321

Realizar aquisição e chumbamento do equipamento.

6.6. 103191 _ INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021

Realizar aquisição e chumbamento do equipamento.

6.7. 103186 _ INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021

Realizar aquisição e chumbamento do equipamento.

7. COBERTURA

7.1. C2201 _ RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA CCM 50% NOVA

Realizar inspeção em todo telhado, executando retelhamento com telha cerâmica, fazendo substituição de até 50% dessas telhas.

8. LIMPEZA DA OBRA

8.1. C3447 _ LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA

Após o fim da execução de cada serviço deverá ser retirado todo o entulho, de forma a deixar o canteiro de obra limpo e organizado. Por fim, executar uma limpeza no empreendimento geral para entregar a obra limpa e organizada.



9. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

9.1. COMP-17267968 _ ENGENHEIRO JUNIOR

Engenheiro necessário para executar a gestão da obra.

9.2. COMP-48505830 _ ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS

Encarregado necessário para acompanhamento direto dos serviços.

Valdemar Vieira Coutinho Neto
FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.864.742/0001-07
VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO
CPF: 028.504.093-67

Lanylson Carlos Teixeira
LANYLSON CARLOS TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 033.831.913-11
CREA /CE 061501356-2

Thargus Pinho
THARGUS DE ALMEIDA PINHO
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 043.292.893-69
CREA /CE 061392734-6

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]